

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA - PR

**RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 260 – CENTRO
CEP: 87.630.000 - FONE: (44) 3254-8122**

MUNICÍPIO DE ATALAIA/ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 09, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2022 – 2025.

O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1038/2013, considerando a aprovação das 05 diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2022 – 2025, sendo elas: Qualificação da gestão em saúde, fortalecimento da rede de atenção à saúde, qualificação da vigilância em saúde, fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde, fortalecimento do controle social no SUS.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião nº 08, realizada em 03/08/22.

Resolve:

Art. 1º: Após análise e deliberação em plenária favorável, aprovando integralmente as Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2022 a 2025, apresentada pela enfermeira da Vigilância em Saúde ao Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, estado do Paraná.

Art. 2º: Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia – Pr, 04 de agosto de 2022.

NÁDIA CRISTINA JUSSANI
Presidente Conselho Municipal de Saúde